



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - AV. ELPÍDIO GONÇALVES, 49
CENTRO - TEL.: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

LEI Nº 241/2007

ALTERA OS ITENS 01, 05 E 07 DO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO LEI 125/2001 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Os itens 01, 05 e 07 do Anexo II do Código Tributário Lei nº 125/2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO TABELA PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS

Itens	Especificações	Ocorrência do fato gerador
1	Taxa de Fiscalização Localização e Funcionamento - FLF	Anual (1º janeiro) Valor em Reais
1.1	Área até 150 m quadrado	50,00
1.2	Acima de 151 m quadrado até 250 m quadrado	80,00
1.3	Acima de 251 m quadrado 500 m quadrado	100,00
1.4	Acima de 501 m quadrado	150,00
5	Taxa de Limpeza, Conservação de Vias e Logradouros Públicos - TLCVLP Ocupação residencial, comercial, industrial e prestadores de serviços	Valor em Reais/ano e unid. Construída
5.1	Logradouros pavimentados	
5.1.1	Até 60 m2	5,00
5.1.2	De 61 m2 a 120 m2	5,00
5.1.3	Acima de 121 m2	5,00
5.2	Logradouros não pavimentados	
5.2.1	Até 60 m2	5,00
5.2.2	De 61 m2 a 120 m2	5,00
5.2.3	Acima de 121 m2	5,00
5.3	Lotes ou terrenos vagos	
5.3.1	Classificados na área central	10,00
5.3.2	Classificados nas demais áreas urbanas	10,00
7	Taxa de Expediente - TEXP	Valor em Reais
7.1	Protocolo, certidão, guia de recolhimento: inscrição, alteração e baixa	3,00



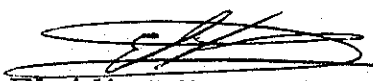
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - AV. ELPÍDIO GONÇALVES, 49
CENTRO - TEL.: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas, MG., 01 de Outubro de 2007.


Elpidio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal.